



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

OF. CI N. 001/2024

Em resposta ao ofício nº 14/2024 da Câmara Municipal, este Departamento de Controle Interno declara, que para a formalização do Termo de Fomento, para o ano de 2024, a Entidade APAE (Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Cambira), encaminhou os seguintes documentos:

- Pedido de Aditivo por um período de 03 meses, (01/01/2024 a 30/03/2024 com a devida justificativa.
- Pedido de prorrogação do Aditivo de prazo de 01/04/2024 a 30/06/2024 com a devida justificativa.
- Prestação de Contas está sendo entregues e repassada cópia para a Câmara.
- Repasse realizado no ano de 2022 foi executado e prestado contas tanto para o Controle Interno, Câmara e SIT.
- A Inexigibilidade de 2023 foi executado no mês de setembro, foi repassado o valor total até o mês de dezembro, mas não houve condições da entidade cumprir a plano de aplicação em tão pouco tempo, por isso a necessidade dos termos aditivos.
- Não haverá repasse para a Entidade durante os meses de janeiro a junho/2024, durante esse período, a APAE estará executando a plano de aplicação de 2023

Sem mais para o momento.

Cambira, 04 de abril de 2024



Suzelaine Pereira Paduan Capeloto

Controle Interno



Ofício n° 014/2024

Cambira, 01 de março de 2024.

Senhor Prefeito,



O termo de fomento nº 02/2023 tem por objetivo a contração de nossa empresa para promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar – lhes o pleno exercício da cidadania, bem como em relação ao campo da assistência social, prestando serviços de educação especial e na área da saúde no Município de Cambira-PR.

Ocorre que o supracitado termo, tem seu prazo de validade até 30/03/2024, de modo que a contratada ainda não consumiu todo o valor destinado a entidade. Considerando que hoje a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cambira necessita do valor para se manter em pleno funcionamento e para dar continuidade no trabalho já desenvolvido com os alunos e a comunidade, considerando ainda o Art. 55 da Lei Federal nº 13019/2014 que trata sobre a vigência da parceria entre a administração pública e as organizações da sociedade civil diz e o Termo de Fomento - 002/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cambira e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cambira, a APAE, inscrita no CNPJ 80.614.860/0001-54, mantenedora da Escola Emílio Mudrey, Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial, situada na Avenida Canadá, nº 560, vem por meio deste, solicitar à Vossa Excelência para que seja realizado um aditivo ao Termo de Fomento 02/2023 pelo período de 90 dias (noventa) dias, a partir de 31/03/2024 à 28/06/2024.

O aditivo tem como propósito dar continuidade à oferta da Educação Básica, na modalidade de Educação Especial, e o Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.



Sendo o que se apresenta para o momento, externamos nossos agradecimentos, nossa estima e consideração.

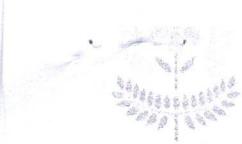


João Rinaldo de Lima

PRESIDENTE - APAE

Emerson Toledo Pires

Prefeito Municipal de Cambira



Ofício nº 078/2023

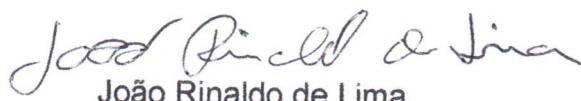
Cambira, 31 de novembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Considerando o Art. 55 da Lei Federal nº 1319/2014 que trata sobre a vigência da parceria entre a administração pública e as organizações da sociedade civil diz e o Termo de Fomento - 002/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cambira e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cambira, a APAE, inscrita no CNPJ 80.614.860/0001-54, mantenedora da Escola Emílio Mudrey, Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial, situada na Avenida Canadá, nº 560, vem por meio deste, solicitar à Vossa Excelência para que seja realizado um aditivo ao Termo de Fomento 02/2023 pelo período de 90 dias (noventa) dias, a partir de 01/01/2024 à 30/03/2024.

O aditivo tem como propósito dar continuidade à oferta da Educação Básica, na modalidade de Educação Especial, e o Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos nossos agradecimentos, nossa estima e consideração.



João Rinaldo de Lima

PRESIDENTE - APAE



Emerson Toledo Pires
Prefeito Municipal de Cambira



Câmara Municipal de Cambira - Cambira - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/04/08000062

| | |
|-----------------------|---|
| Número / Ano | 000062/2024 |
| Data / Horário | 08/04/2024 - 13:51:26 |
| Assunto | Resposta ao ofício 14/2024 da câmara municipal. |
| Interessado | RODRIGO RODRIGUES |
| Natureza | Administrativo |
| Tipo Documento | Oficio Recebido |
| Número Páginas | 3 |
| Emitido por | Almir |


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA
ALMR BIANO
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO